

RESOLUÇÃO CMH Nº30 DE 20 DE JUNHO DE 2.007**Define os procedimentos para a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitação – FMH operado pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP**

O Conselho Municipal de Habitação - CMH, na forma do artigo 4º da Lei nº. 13.425, de 02 de setembro de 2002, especialmente nos termos de seu artigo 4º, inciso III, que dispõe que é de sua competência a aprovação das contas do Fundo antes do seu envio aos órgãos de controle interno e,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CMH Nº. 20, de 28 de setembro de 2006, estabelecendo novas condições de remuneração da COHAB-SP como Agente Operador do Fundo Municipal da Habitação nas fases de Produção, de Comercialização, de Administração dos Créditos, de Administração Geral do Fundo, além da fase de Regularização para posterior comercialização no caso dos empreendimentos do extinto FUNAPS e de outras origens transferidos para o FMH;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CMH Nº. 21, de 28 de setembro de 2006, estabelecendo novas condições para retorno pela COHAB-SP às contas do Fundo Municipal de Habitação dos contratos de alienação, de financiamento e das retribuições mensais das permissões de uso;

CONSIDERANDO as diretrizes gerais específicas para o PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL conforme o inciso IX do Anexo Único da Resolução CFMH nº23 de 12 de junho de 2002, especialmente no tocante à Taxa de Administração do Agente Operador relativa à gestão dos contratos, cobrança e controle de adimplência;

CONSIDERANDO as condições de retorno pela COHAB-SP às contas do Fundo Municipal de Habitação específicas para o PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL, conforme inciso X e seus itens 1, 2, e do Anexo Único da Resolução CFMH nº23 de 12 de junho de 2002, incluindo a Taxa de Manutenção relativa à manutenção de elevadores, de sistemas de distribuição de água, esgoto, eletricidade, além de reformas preventivas e pinturas e a parcela de recuperação do investimento;

CONSIDERANDO a necessidade de relatórios gerenciais na Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Habitação de forma a suprir seus membros com informações sobre o andamento dos empreendimentos aprovados, sobre o retorno das operações após a comercialização das unidades habitacionais e a situação de adimplência dos compromissários compradores e dos permissionários,

RESOLVE:

1 - Aprovar a regulamentação constante dos **Anexos I e II** desta Resolução, proposta pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHAB, órgão central da Política Municipal de Habitação, e pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP, órgão operador do Fundo Municipal de Habitação.

2 – A Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Resolução, para adaptar os seus procedimentos aos dispositivos desta norma.

3 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CMH nº. 14, de 7 de dezembro de 2004.

Orlando de Almeida Filho
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

ANEXO I

DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FMH, OPERADO PELA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP.

I – DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. A Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP, na qualidade de órgão operador do Fundo Municipal de Habitação, deverá encaminhar através da Gerência de Contabilidade, à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação, até o último dia útil do segundo mês subsequente ao da realização das despesas, a prestação de contas dos recursos do Fundo, para análise, e posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Habitação, para apreciação e aprovação quando pautada a prestação de contas na reunião do Conselho.

2. A prestação de contas deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação em duas vias por ofício assinado pelo Diretor Presidente e o Diretor Financeiro da Companhia, acompanhada da documentação relacionada no subitem II. 1 deste Anexo I e com os modelos elencados no Anexo II desta Resolução devidamente preenchidos, sendo que a via original deve ser em papel, e a 2ª via em meio magnético (disquete ou CD).

2.1. A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação encaminhará a via original completa da prestação de contas em papel (subitem II.1 deste Anexo I e modelos relacionados no Anexo II) para a Superintendência Financeira e Orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação, retendo a 2ª via em meio magnético para seus controles (modelos relacionados no Anexo II).

2.2. A 2ª via em meio magnético (disquete ou CD) deve conter os modelos relacionados no Anexo II com exceção dos subitens 1.2 e 1.3.

3. A prestação de contas deverá ser elaborada com base na documentação identificada no subitem II deste Anexo I desta Resolução, numeradas em seqüência crescente, assinadas pelo funcionário da COHAB-SP responsável pelas informações prestadas em cada anexo, bem como conter a assinatura e carimbo de identificação do respectivo Gerente da área e rubricadas pelo Gerente da Contabilidade.

4. Essa documentação contábil deverá ficar sob custódia e responsabilidade da COHAB-SP, até a sua decadência, à disposição do Conselho Municipal de Habitação, da SEHAB e de outros órgãos de auditoria externa.

5. Após o recebimento da via original da prestação de contas, a SEHAB fará sua análise técnica. No caso de dúvida, designará um técnico que procederá a conferência das contas com a documentação correspondente.

6. Se houver comprovantes de despesas em discordância com as normas legais, o técnico da SEHAB deverá solicitar esclarecimentos diretamente ao Gerente de Contabilidade da COHAB-SP, que deverá atendê-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

6.1 Se as dúvidas em relação às contas persistirem, sem o devido esclarecimento por parte da COHAB-SP, no prazo estipulado no subitem 6, o técnico da SEHAB deverá informar o fato ao responsável pela Supervisão Financeira e Orçamentária da Secretaria, que oficiará ao Superintendente Financeiro da COHAB-SP pedido formal de esclarecimentos, dando-lhe prazo de resposta.

6.2 No caso, ainda, de persistência de dúvidas, depois de expirados os prazos concedidos à Companhia para os devidos esclarecimentos, a Supervisão Financeira e Orçamentária da SEHAB fechará parecer, solicitando ao Secretário Municipal de Habitação providências junto à Presidência da COHAB-SP.

7. Se a prestação de contas estiver em condições de ser aprovada, o setor técnico da SEHAB deverá fechar parecer, autuar processo, juntando a documentação relacionada no subitem II. 3 desta Resolução, e encaminhá-la à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação.

8. A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação deverá providenciar duas vezes ao ano, relatório semestral a ser remetido aos Conselheiros contendo cópia do quadro resumo da posição das dotações orçamentárias – FMH confrontando com o saldo aprovado pela Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação do exercício a que se refere, demonstrativo sobre as liberações de recursos identificadas por programas, informações sobre a situação de adimplência dos financiamentos concedidos e das unidades habitacionais dadas em permissão de uso no período, bem como o parecer do setor técnico da SEHAB.

9. Após a aprovação das contas pelo Conselho Municipal de Habitação, o processo deverá ser remetido ao arquivo geral da PMSP.

10. A 2ª via em meio magnético (disquete ou CD) da prestação de contas, contendo apenas os modelos relacionados no Anexo II conforme descrito no subitem 2.2 do item I desta Resolução, deve ficar na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação para fins de controle e de prestação de informações aos membros do Conselho. Os relatórios que se fizerem necessários para determinados tipos de análise do grupo técnico e administrativo da Secretaria Executiva, ou dos membros do Conselho, deverão ser mantidos até que não sejam mais necessários quer pela validade, quer pela dinâmica da informação.

II – DA DOCUMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Serão fornecidos pela COHAB-SP à SEHAB os documentos relacionados a seguir e que deverão conter, no caso dos relatórios, a assinatura com identificação do responsável pela sua elaboração, do Gerente da área e a aposição de visto no mesmo pelo Gerente de Contabilidade:

1.1. Relatório sintético do fluxo de caixa, previsto e realizado, com identificação por programa, nos termos do Modelo I do ANEXO II;

1.2. Relatório justificando o saldo final, quando o demonstrativo do fluxo de caixa apresentar saldo positivo ou negativo;

1.3. Cópias dos extratos bancários;

1.4. Relatórios referentes às remunerações da COHAB-SP na fase de Produção e de Regularização, na fase de Comercialização, e na fase de Retorno conforme Modelos II e III e IV e V do ANEXO II.

Esses relatórios deverão conter o nome de cada empreendimento habitacional e suas respectivas remunerações no período a que se referem, agrupando-se em seguida, as informações por tipo de Programa Habitacional (Interesse Social, Locação Social, PSH, etc.); e/ou a Fonte da Parceria (FMH/COHAB, FMH/CDHU, ect...)

1.5. Relatório referente à situação de adimplência nos empreendimentos vinculados ao FMH conforme Modelos VIA, VIB, VIC, VID do ANEXO II de acordo com o tipo de Programa de cada um desses modelos.

Este relatório deve refletir a posição de adimplência e de atraso nos contratos de financiamento e de permissão de uso de cada empreendimento habitacional.

Após a publicação desta resolução, na ocorrência de novos programas habitacionais além dos atualmente em vigor, os modelos desse tipo de relatório deverão seguir os mesmos moldes;

1.6. Relatório referente ao retorno dos valores ao FMH após o término da carência dos empreendimentos conforme Modelo VII do ANEXO II.

Este relatório deve conter os valores retornados pela COHAB-SP para cada empreendimento, agrupando-se em seguida as informações por tipo de Programa Habitacional (Interesse Social, Locação Social, PSH, etc.);

1.7. Relatório da posição das dotações orçamentárias do FMH conforme Modelo VIII do ANEXO II;

1.8. Relatório de movimentação e liquidação de compromissos com recursos do FMH conforme Modelo IX do ANEXO II;

1.9. Relatório de acompanhamento e posição das obras conforme Modelo X do Anexo II.

Esse relatório apresenta informações desde a origem do empreendimento habitacional e, portanto deverá ser preenchido com uma planilha contendo as informações gerenciais básicas dos empreendimentos em execução.

O valor de conversão para Unidade Padrão FMH foi definido como 1,00000 no início das operações do FMH em 1 de agosto de 1995 e, a partir de então, passou a ser corrigido "pro-rata-die" pela variação do IPC_FIPE-SP, publicado mensalmente.

Quando a variação do IPC-FIPE for negativa, o valor da Unidade Padrão FMH deve corresponder ao último valor antes da deflação.

Os conceitos acima descritos relativamente à forma de conversão e critério de correção poderão ser mantidos no caso da substituição do IPC-FIPE por outro índice legalmente instituído no âmbito do Fundo Municipal de Habitação.

2. Serão mantidos no arquivo da COHAB-SP:

2.1. Cópia dos documentos relacionados no subitem II. 1;

2.2. Originais ou cópias autenticadas dos documentos citados nos relatórios que compuseram a prestação de contas, tais como:

- a. comprovantes de depósitos nas contas específicas COHAB-SP;
- b. comprovantes de depósitos das glosas efetuadas ns contas das associações de moradores que firmaram convênio de obras em regime de mutirão;
- c. comprovantes de retenções de cauções;
- d. comprovantes de eventuais multas;
- e. notas fiscais quitadas ou equivalentes, discriminando as obras, serviços prestados e ou materiais adquiridos;
- f. contas de água e luz, com autenticação de quitação do banco recebedor, para os pagamentos das despesas autorizadas;
- g. recibo com declaração de ressarcimento, assinado pela COHAB-SP, no caso de pagamento da remuneração como órgão operador do Fundo;
- h. documentos comprobatórios de devolução de cauções e ou depósito de poupança;
- i. cópias de cheques.

3. Serão elaborados pela SEHAB:

3.1 análise de prestação de contas, com parecer conclusivo;

3.2 demais documentos, demonstrativos e relatórios que se fizerem necessários para complementar a prestação de contas.

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os comprovantes das despesas realizadas devem ser emitidos em nome da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – Fundo Municipal de Habitação. Os documentos pertinentes à prestação de contas não devem conter rasuras, erros ou emendas.

Não serão aceitas as despesas realizadas sem comprovação documentais, ou não compatíveis com o disposto em legislação. As dúvidas e casos omissos relativos à questão orçamentária deverão ser resolvidos pelo titular da unidade orçamentária.

ANEXO II

MODELOS DE INSTRUMENTAIS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FMH, OPERADO PELA COMPANHIA METROPOLITANA E HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP

1. Sumário:

Os modelos abaixo indicados contêm conteúdo mínimo a ser apresentado em cada relatório. Informações adicionais que forem julgadas relevantes podem ser adicionadas e novas disposições dos dados podem ser realizadas, ambas sem prejuízo aos conteúdos aqui determinados.

2. Modelos:

Modelo I – Fluxo de Caixa Orçamentário do Fundo Municipal de Habitação;

Modelo II – Demonstrativo da remuneração da COHAB-SP na fase de PRODUÇÃO e COMERCIALIZAÇÃO;

Modelo III – Demonstrativo da remuneração da COHAB-SP na fase de GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO

Modelo IV – Demonstrativo da remuneração da COHAB-SP na fase de COMERCIALIZAÇÃO DO EXTINTO FUNAPS e/ou OUTRAS ORIGENS

Modelo V – Demonstrativo da remuneração da COHAB-SP na fase de RETORNO ao FMH

Modelo VI – Demonstrativos da situação de adimplemento dos empreendimentos vinculados ao FMH.

Modelo VI A – Demonstrativo da situação de adimplemento dos contratos de financiamento, alienação fiduciária ou de permissão de uso nos empreendimentos de Moradia de Interesse Social vinculados ao FMH.

Modelo VI B – Demonstrativo da situação de adimplemento dos contratos de Locação Social de empreendimentos vinculados ao FMH.

Modelo VIC – Demonstrativo da situação de adimplemento dos contratos de Bolsa Aluguel vinculados ao FMH.

Modelo VI D – Demonstrativo da situação de adimplemento dos contratos de financiamento e alienação fiduciária do PSH nos empreendimentos vinculados ao FMH.

Modelo VII - Demonstrativo do Retorno dos Empreendimentos Habitacionais vinculados ao FMH.

Modelo VIII – Demonstrativo da Posição das Dotações Orçamentárias do FMH.

Modelo IX A – Demonstrativo de Movimentação e Liquidação de Compromissos com Recursos do FMH.

Modelo IX B – Demonstrativo de Movimentação da conta de Retorno de Comercialização de Empreendimentos vinculados ao FMH.

Modelo X – Demonstrativo de Acompanhamento e posição das obras vinculadas ao FMH.



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO
 MODELO I DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO CMH Nº DE / /
 FLUXO DE CAIXA ORÇAMENTÁRIO
 EXERCÍCIO:

MESES	JAN/		FEV/		MAR/		ABR/		MAI/		JUN/		JUL/		AGO/		SET/		OUT/		NOV/		DEZ/		TOTALS		
	Previsto	Realizado																									
PRINCIPAIS CONTAS/Previsto e Realizado																											
ENTRADAS																											
RETORNOS DOS EMPREENDIMENTOS																											
Das unidades comercializadas																											
Das unidades permissionadas																											
Das amortizações extraordinárias																											
Das indenizações por sinistro																											
Das Receitas Financeiras/Aplicações																											
LIBERAÇÕES/ TESOURO																											
Para Obras/Projetos Vinculados																											
Para Mutuários Vinculados																											
Para Auxílios/Serviços/Pessoas Físicas																											
Para Outros Serviços (Inc-Prestados Jurídicos)																											
Para Aquisição de áreas																											
Operações de Crédito (CCHU + OUTROS)																											
Para Obras, Serviços e Reformas C. Crédito																											
Para Serv. Assist. Hab. Interesse Social																											
Para Remuneração da COHAB-SP																											
Operações Liberais (Para Loja + Outras)																											
Operações (CCHU + OUTROS)																											
OUTRAS ENTRADAS																											
Restançases/ Resgate de Caudetes																											
Quais (cobertura de abonos, etc)																											
TOTAL DAS ENTRADAS																											
SAIDAS																											
REPASSES A COHAB-SP																											
Para Obras/Projetos Vinculados																											
Para Mutuários Vinculados																											
Para Auxílios/Serviços/Pessoas Físicas																											
Para Outros Serviços (Inc-Prestados Jurídicos)																											
Para Aquisição de áreas																											
Operações de Crédito (CCHU + OUTROS)																											
Para Obras, Serviços e Reformas C. Crédito																											
Para Serv. Assist. Hab. Interesse Social																											
Para Remuneração da COHAB-SP																											
Operações Liberais (Para Loja + Outras)																											
REMUNERAÇÃO DA COHAB-SP																											
Da fase de Produção																											
Da fase de Comercialização																											
Da fase de Despesas de Regularização Imobiliária (Despesas de Gestão)																											
Da fase de Administração Geral do FMH																											
Da fase de Administração de Créditos																											
Taxa de Administração Locação Social (10% da Recuperação do Investimento)																											
Taxa de Administração do Boleto Aluguel (4,5% do Aluguel)																											
OUTRAS SAIDAS																											
Desconto Pontualidade de Mutuários e Pensionistas																											
Subsídios no CCV																											
Válidanos/ Substâncias em C. Irregularidades																											
Investimentos/ Recursos Próprios																											
Depósitos/retornos/caudetes																											
Tributos Diversos																											
Despesas Bancárias																											
Outras Despesas																											
TOTAL DAS SAIDAS																											
Resultado do mês (Entradas - Saídas)																											
Saldo Inicial do Mês																											
Saldo Final do Mês																											

ELABORADO POR: _____
 (ASSINATURA E CARIMBO)

GERENTE: _____
 (ASSINATURA E CARIMBO)

VISTO DO GERENTE DE CONTABILIDADE: _____



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO
 MODELO II DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO CMH Nº DE / /

DEMONSTRATIVO DAS REMUNERAÇÕES DA COHAB-SP NA FASE DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

COMPETÊNCIA: _____

EMPREENDIMENTO	MODALIDADE DE EXECUÇÃO		Nº DE UNIDADES HABITACIONAIS EM PRODUÇÃO	DESEMBOLSOS DO FMH NA FASE DE PRODUÇÃO				REMUNERAÇÕES DA COHAB-SP NA FASE DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO				
	Empreitada Global Nome da Empresa	Mutirão ou outra Modalidade Construtiva- Nome da Associação		Data do Pagamento	Valor Pago Incidente	Valor Pago não Incidente	Total dos Pagamentos no Mês para Produção e Comercialização	7% dos Pagamentos para obras por Empreitada Global	8% dos Pagamentos para obras por Mutirão ou outra modalidade construtiva	3% dos Pagamentos para obras por Empreitada Global	4% dos Pagamentos para obras por Mutirão ou outra modalidade construtiva	TOTAIS
PROGRAMA												
X												
Y												
SUB-TOTAL DO PROGRAMA												
PROGRAMA												
Z												
W												
SUB-TOTAL DO PROGRAMA												
SUB-TOTAL DO PROGRAMA												
S												
T												
TOTAIS												

ELABORADO POR: _____
 (ASSINATURA E CARIMBO)

GERENTE: _____
 (ASSINATURA E CARIMBO)

VISTO DO GERENTE DE CONTABILIDADE: _____



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO
 MODELO III DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO CMH Nº DE / /

DEMONSTRATIVO DAS REMUNERAÇÕES DA COHAB-SP NA FASE DE GESTÃO DA REGULARIZAÇÃO DOS
 EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

COMPETÊNCIA: --/--/----

EMPREENDIMENTO	MODALIDADE DE EMPREENDIMENTO		Nº DE UNIDADES HABITACIONAIS ENVOLVIDAS	MODALIDADE DE EXECUÇÃO		REMUNERAÇÃO DA COHAB-SP NA FASE DE GESTÃO
	Empreitada Global- Nome da Empresa	Mutirão ou outra Modalidade Construtiva- Nome da Associação		Tipo de Serviço executado para Regularização Fundiária	Total Funcionários/Horas	Total da Remuneração no Mês de Despesas de Gestão (R\$10,00/unid)
PROGRAMA						
X						
Y						
SUB-TOTAL DO PROGRAMA						
PROGRAMA						
Z						
W						
SUB-TOTAL DO PROGRAMA						
SUB-TOTAL DO PROGRAMA						
S						
T						
TOTAIS						

ELABORADO POR: _____
 (ASSINATURA E CARIMBO)

GERENTE: _____
 (ASSINATURA E CARIMBO)

VISTO DO GERENTE DE CONTABILIDADE: _____
 (ASSINATURA E CARIMBO)

Observação: Relacionar



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

MODELO IX - B DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO CMH Nº DE / /
 DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO /RETORNO DE COMERCIALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS VINCULADOS AO FMH

COMPETÊNCIA: -/-/-

ELEMENTO DESPESA/SUB-PROGRAMA	VALOR RECEBIDO		VALOR PAGO		OBSERVAÇÃO
	DATA	VALOR	DATA	VALOR	
RETORNO DE COMERCIALIZAÇÃO					
RETORNO DE COMERCIALIZAÇÃO					
DESCONTO					
SUBSIDIO					
SUBTOTAL					
REMUNERAÇÃO COHAB-SP					
REMUNERAÇÃO COHAB-SP					
REMUNERAÇÃO COHAB-SP					
REMUNERAÇÃO COHAB-SP					
REMUNERAÇÃO COHAB-SP					
SUBTOTAL					
RECOLHIMENTO CPMF					
TARIFA DE MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE					
SUBTOTAL					
SUBTOTAL					
SUBTOTAL					
SUBTOTAL					
SUBTOTAL					
TOTAL					

ELABORADO POR: _____ (ASSINATURA E CARIMBO)

GERENTE: _____ (ASSINATURA E CARIMBO)

VISTO GERENTE DE CONTABILIDADE: _____ (ASSINATURA E CARIMBO)



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO
 MODELO X DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO CMH Nº DE / /
 DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO E POSIÇÃO DE OBRAS VINCULADAS AO FIRH

DADOS DO EMPREENDIMENTO		DADOS DO PROJETO						DADOS DO CONVÊNIO E OBRA						CUSTO FINANCEIRO: BASE PARA COMERCIALIZAÇÃO										
EMPREENDIMENTO	SUBPREFEITURA	Nº de U.H.s	TIPOLOGIA	Área da UH (m²)	Área do terreno	C.A.	T.O.	Se, qual, qual das primeiras	Nº Convênio / Contrato	DATA DE INÍCIO DA OBRA	ESPECTATIVA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	Valor Autorizado pelo CMH	Valor do Convênio Atualizado (Inclui reajustes)	Valor Necessário para Conclusão	Valor médio UH (obra)	Forma de pagamento contratada	SITUAÇÃO DE OBRA	SITUAÇÃO DE OBRA % de Anexo Físico	TOTAL DOS REEMBOLSOS E REMANFACÃO DO AGENTE OPERADOR	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS NA FAZEL DE CÂMBIO	CUSTO FINANCEIRO TOTAL	CUSTO FINANCEIRO UNITÁRIO	
CONCLUÍDOS																								
SUBTOTAL CONCLUÍDOS		0											R\$ 0,00	R\$ 0,00										
OBRAS EM ANDAMENTO POR MUTIRÃO																								
SUBTOTAL OBRAS EM ANDAMENTO POR MUTIRÃO		0											R\$ 0,00	R\$ 0,00										
CONVÊNIO CDHU - EM ANDAMENTO																								
SUBTOTAL CONVÊNIO CDHU - EM ANDAMENTO		0											R\$ 0,00	R\$ 0,00					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CONVÊNIO CDHU - EM LICITAÇÃO																								
SUBTOTAL CONVÊNIO CDHU - EM LICITAÇÃO		0											R\$ 0,00	R\$ 0,00										
CONVÊNIO CDHU - CONVENIADOS																								
SUBTOTAL CONVÊNIO CDHU - CONVENIADOS		0											R\$ 0,00	R\$ 0,00										
EM ESTUDO																								
SUBTOTAL EM ESTUDO		0											R\$ 0,00	R\$ 0,00										
TOTAL GERAL		0											R\$ 0,00	R\$ 0,00										